



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 139/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 07 de Outubro de 2020

PRAZO: 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 27.560,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 20/2020

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulámpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita com CNPJ 21.613.975/0001-65, com sede à Rua Neves Armond, 140, Praia do Sua, em Vitoria/ES, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, Maicon Bagatoli, empresário, portador do CPF 078.770.239-01 e do RG 5.482.156, residente e domiciliado à Rua General Osorio, 1108, Bairro Velha, em Blumenau/SC, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **07 de maio de 2021**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 07 de abril de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____